

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

ESTADO DO PARANÁ

PARECER TÉCNICO

Município: Céu Azul

13/2023 – lote 3 Reforma da Escola Municipal Olavo

TP/Lote nº: Obra: Bilac

Programa: FINISA

Assunto: Acréscimo no objeto contratado.

Trata-se de solicitação de aditivo, relativo ao Contrato n.º 131/2023, firmado entre esta municipalidade e a empresa CONSTRUTORA SENGER LTDA, objetivando acréscimo do objeto contratado.

Fundamento Fático: Aumento físico financeiro, visando atender:

a) serviços não previstos na concepção do projeto.

Segue planilha de serviços contendo o valor para o aditivo dentro dos limites autorizados por lei.

Enquadramento nas hipóteses legais: a) necessária modificação do valor contratual em decorrência do acréscimo quantitativo do seu objeto.

Histórico do contrato: Trata-se de primeiro aditivo contemplando acréscimo no objeto contratado.

Conclusão: A obra em questão trata-se de uma reforma para atender solicitação da Secretaria de Educação, visando cumprir os critérios estabelecidos pela Secretaria de Educação do Estado do Paraná, para tanto, há necessidade de inclusão de serviços de acabamento e pintura não previstos no projeto inicial.

Para tanto, elaboramos a documentação técnica contendo os serviços e valores a serem acrescidos e enviamos para análise da empresa executora, a qual concordou com o aditivo (documentos em anexo). Sendo assim, somos de Parecer Favorável ao aditivo, visto que os serviços beneficiarão alunos e professores da Escola Municipal Olavo Bilac.

Céu Azul/PR, 05 de março de 2024.

GIAN CARLOS BORTOLINI VALLI

Engenheiro Civil – Fiscal da Obra CREA-PR 163755/D